

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 16/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo 16/2021** destinado a recrutar e selecionar **1 (um) Bolsista de Iniciação Científica e 1 (um) Professor Bolsista de Futebol** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto “**629-4 PROGRAMA ACADEMIA & FUTEBOL**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante análise documental e curricular de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;
- 1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.
- 1.5. O bolsista fará jus a:
 - a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de 1 (um) Bolsista de Iniciação Científica e 1 (um) Professor Bolsista de Futebol

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

2.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades na Universidade Federal do Tocantins - UFT - Campus Miracema.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a. Ensino Médio Completo;
- b. Ser estudante (matriculado) de Graduação do Curso de Educação Física da UFT - Campus Miracema do 2º ao 6º período.

3.2. BOLSISTA PROFESSOR DE FUTEBOL

- a. Ensino Superior Completo - Educação Física (Bacharelado ou Licenciado)
- b. Comprovar experiência profissional em Educação Física
- c. Comprovar experiência profissional com o Futebol
- d. Estar vinculado a uma Instituição Federal de Ensino (Universidade ou Instituto Federal)

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a. Desempenhar a função de participação no grupo de pesquisa e núcleo de atividades práticas para a formação científica e acadêmica do estudante.

4.2. BOLSISTA PROFESSOR DE FUTEBOL

- a. Desempenhar as atividades práticas do núcleo de ensino do futebol para as turmas participantes.
- b. Ministras semanalmente as aulas de futebol para as crianças e adolescentes.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO DO CONTRATO	VALOR DA BOLSA
Bolsista de Iniciação Científica	1 (uma)	21 meses	R\$ 400,00
Bolsista Professor de Futebol	1 (uma)	21 meses	R\$ 1.500,00

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **18/03/2021 a 28/03/2021**, até às 23h59min, horário local;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: vaccoelho@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto: **Edital 16/2021**.
- Currículo com os respectivos comprovantes profissionais;
 - Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
 - Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Fotocópia dos dados bancários;
 - Envio dos documentos solicitados no item 7.2;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal.
- 6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 6.6. Não serão recebidos documentos originais;
- 6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 6.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;
- 6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será composto por análise documental e curricular.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

7.2. Para homologação das inscrições os candidatos devem encaminhar junto a inscrição no e-mail a ficha de inscrição preenchida e assinada (em PDF), anexar documentação do requisito mínimo para participar do edital (em PDF).

Para bolsista de iniciação científica, os documentos são: certificado de conclusão do ensino médio e comprovante de matrícula do Curso de Educação Física, anexar em PDF o comprovante de desempenho acadêmico e matrícula até o 6º período do curso ou que comprove a permanência de pelo menos 12 meses.

Para Professor de Futebol os documentos são: Certificado de Ensino superior completo em Educação Física e currículo com comprovantes.

Ambos devem enviar também os documentos obrigatórios exigidos no item 6.2 (a. ao i.).

7.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 100 (cem) para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.

7.4. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: vaccoelho@uft.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior coeficiente escolar;
- b. O candidato com maior qualificação profissional;
- c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **01/04/2021**, no sítio <https://fapto.org.br/processo-seletivo>

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **abril de 2021**;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

- 10.4. O termo de outorga terá duração de **21 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto “**629-4 PROGRAMA ACADEMIA & FUTEBOL**”;
- 10.5. Constituem requisitos para contratação:
- Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Cumprir as determinações desta publicação;
- 10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;
- 10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

- 11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no [CANAL DE DENÚNCIAS](#) da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	De 18 a 28 de março de 2021	Envio da documentação para vaccoelho@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Homologação das inscrições	29/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**NÚCLEO DE PESSOAS**

Resultado Preliminar	30/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Período de Recurso	31/03/2021	Informações serão repassadas na publicação do resultado preliminar
Resultado dos Recursos e Resultado Final	01/04/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;
- 13.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;
- 13.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 13.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.
- 13.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 18 de março de 2021.

VITOR ANTONIO CERIGNONI COELHO

Coordenador do Projeto

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:		Vaga pretendida:

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:	() Fotocópia do comprovante de residência;
() Currículo documentado com foto;	() Fotocópia dos dados bancários;
() Fotocópia do CPF;	() Comprovante de matrícula;
() Carteira de Identidade;	() Histórico acadêmico (para alunos);
() Título de Eleitor;	() Documentos comprobatórios de qualificação profissional.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato